

Re: Proposição Aprovada- S.E 26.03.2024

De Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Para cristiane santos <cristiane.santos@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2024-03-27 09:04

Recebido

Att. Glayan Nero

----- Mensagem original -----

De: "cristiane santos" <cristiane.santos@parauapebas.pa.leg.br>
Para: "Ip gabinete" <Ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, "Gabinete do Prefeito" <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 26 de março de 2024 17:52:37
Assunto: Proposição Aprovada- S.E 26.03.2024

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a proposição listada abaixo, acompanhada da respectiva redação final no formato ".doc" (em anexo), Ofício nº 082/2024-Dir.Leg. e Certidão de Votação, aprovada na Sessão Extraordinária do dia 26/03/2024, conforme ATA da Sessão, disponível em:

<https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/sessao/485>

1. Matéria: Projeto de Lei nº 047/2024 - Ementa: Cria os cargos de Professor Licenciado Pleno – Libras e Professor Intérprete de Libras, no quadro do magistério público municipal. Altera a Lei nº 4.509, de 04 de julho de 2012, no âmbito do município de Parauapebas-PA" - Autor: Poder Executivo. Disponível em:

<https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/7835>

Atenciosamente
Cristiane Santos Lopes
Agente Parlamentar
Matrícula nº 422012